LEI nº. 433/2009

Sumula: "Declara de utilidade pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Flor do Araguaia**, e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, Aprovou e **Nelci Capitani**, Prefeita Municipal de Colniza – MT, no uso das atribuições conferidas por lei, Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS FLOR DO ARAGUAIA**, devidamente inscrita no CNPJ: 15.038.011/0001-38, sob Protocolo de Serviço Notorial nº5738 Livro 01-A, Registro sob nº 421 Livro04-A na cidade de Juina – MT em 31 de Julho de 2001, localizada neste município de Colniza – MT, linha G1 km 20 no PA Colniza I.

Art. 2º - A associação a que se refere o "caput", do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos das Leis Municipais nº104/2002 e 181/2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza MT, em 30 de Junho de 2009.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado conforme por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

Fabio Dias Correia
Secretário Municipal de Administração